

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 315, de 27 de março de 2007.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho Universitário.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 2007/2009, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS